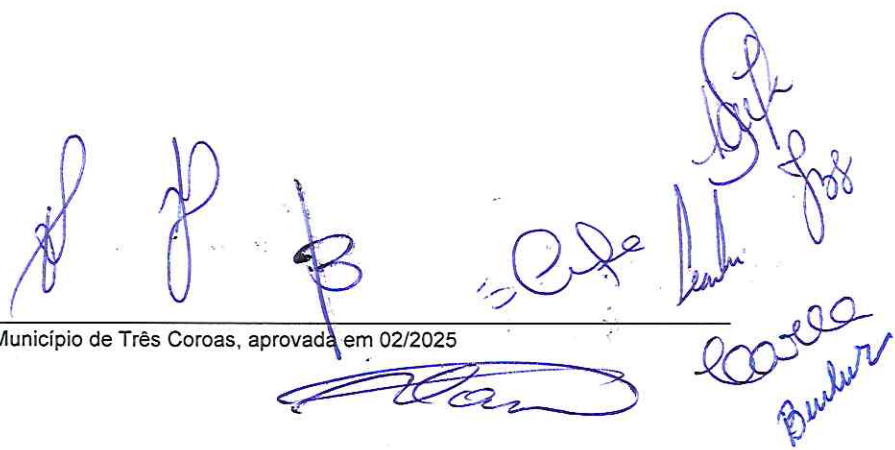


CRP

Política Anual de Investimentos

A collection of handwritten signatures in blue ink, including several individual names and a large, stylized signature at the bottom center.

Conteúdo

1	Introdução.....	3
2	Objetivos.....	3
3	Da Gestão	4
3.1	Objetivo	5
3.2	Modelo.....	7
3.3	Dos Recursos Garantidores	7
3.4	Acompanhamento / Relatórios	8
3.5	Diretrizes	9
3.6	Gerenciamento de Riscos	11
4	Limites Legais (Resolução 4.604/17).....	12
4.1	Segmento de Renda Fixa.....	12
4.2	Segmento de Renda Variável	14
5	Cenário Macroeconômico(¹).....	14
6	Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários	16
6.1	Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa	16
6.2	Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável.....	17
7	Responsável pela Gestão de Recursos (*)	18
8	Disposições Gerais.....	18

1 Introdução

Em cumprimento a Resolução do CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, Art. n.º 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Portaria n.º 1467/2010, Seção II – Política de Investimento, Art. n.º 101 § 1º, o RPPS do Município de Três Coroas apresenta sua Política de Investimentos para o ano de 2025.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

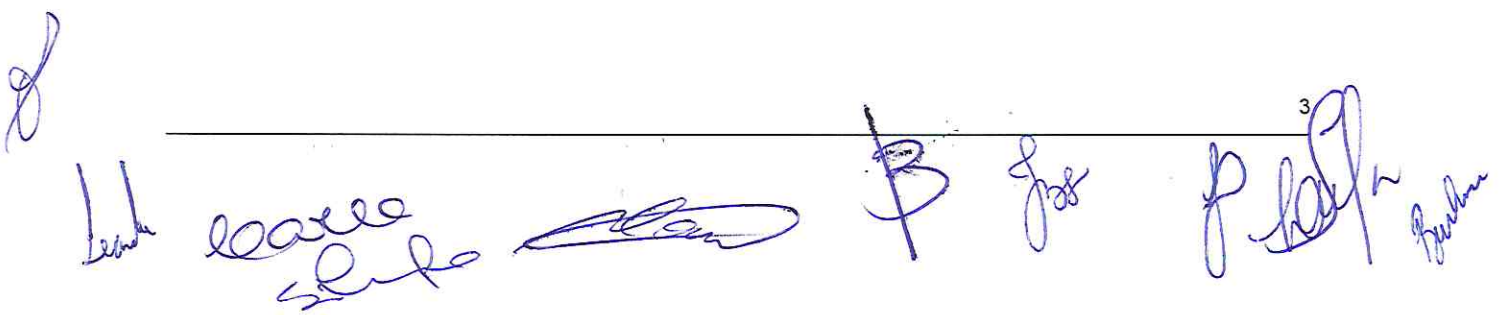
A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2 Objetivos

O objetivo da Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do RPPS do Município de Três Coroas, levando-se em consideração os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

A series of handwritten signatures and initials in blue ink are located at the bottom of the page, below the main text. There are approximately ten distinct marks, including full signatures and various initials, spread across the width of the page.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno, os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos com especial ênfase no médio e longo prazo.

3 Da Gestão

O RPPS foi criado em 09/04/1991, através da Lei Municipal nº 947, com o nome de FAPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor). Está caracterizado como um fundo de natureza contábil, tendo uma Unidade Gestora específica dentro da estrutura organizacional do Município.

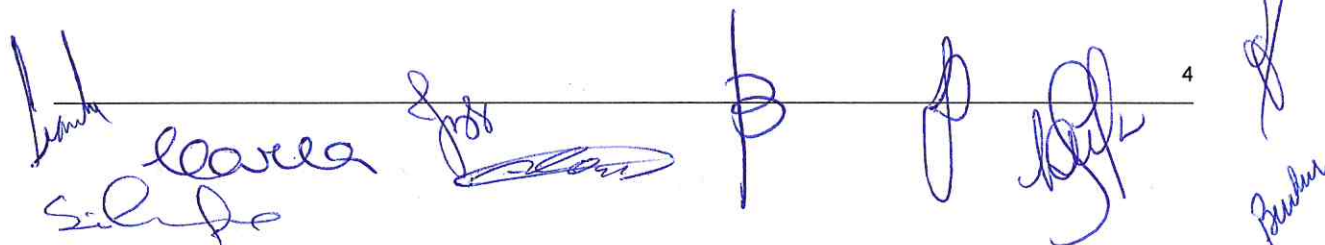
De acordo com a Lei Municipal nº 2.403/05, Capítulo IV, Da Organização do RPPSMTC, artigo 19, o FPSMTC, tem como órgão deliberativo o Conselho Municipal de Previdência.

Este órgão tem, em sua composição, representantes dos poderes com servidores vinculados ao FPSMTC e representantes dos servidores ativos e inativos.

Através do Decreto Executivo nº 2.537/12 foi instituído o Comitê de Investimentos do RPPS que tem como objetivos principais auxiliar na elaboração da Política de Investimentos e o acompanhamento das aplicações dos recursos financeiros.

Servidores em cargo efetivo designados como responsáveis pelos investimentos dos recursos do FPSMTC, Leandro Luís Faiz, inscrito no CPF nº 006.304.860-42 (Gestor), Silvia Doroti Marschner, inscrita no CPF nº 533.279.000-78, os quais foram aprovados em exames de certificação CPA -10 da ANBIMA e a servidora Aline Bianca Schunck, inscrita no CPF sob nº 806.685.420-04, aprovada em exame de certificação profissional da Secretaria de da Previdência – SPREV. Conforme Portarias de Nomeação n.º 10 de 03.01.2013, n.º 552 de 21.10.21 e n.º 17.03.2017.

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três Coroas definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:



4

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação, pautados na boa fé, lealdade e diligência.

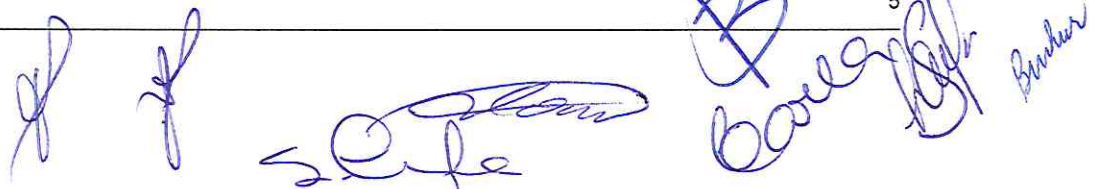
3.1 **Objetivo**

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2025, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 06% (seis), acrescido da variação do Índice de Preços INPC.

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

Para manutenção do custeio normal do RPPS, foi estipulada a alíquota de 14% para os segurados, também cumpre informar sobre a remuneração de contribuição e dos segurados aposentados e pensionistas em 14,00% e 14,00%, respectivamente, calculadas sobre a parcela do benefício que excede o valor de R\$1.518,00 (Valor atual do salário mínimo) e 17,21% para o Ente. O novo Cálculo Atuarial está sendo elaborado e conforme informação o valor de amortização mensal do passivo atuarial é de R\$ 362.424,80 (Trezentos e sessenta dois mil, quatrocentos e vinte quatro reais e oitenta centavos) para o ano de 2025, conforme Lei Municipal n.º 4436/2023. Tendo sido apurado um passivo atuarial de R\$ 79.956.415,77 (setenta e nove milhões, novecentos e cinquenta seis mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e sete centavos), de acordo com o ultimo relatório da avaliação atuarial, apresentado em 2024.

Desde sua constituição até o dia 31/01/2025, acumula-se no RPPS o valor de R\$ 122.446.254,05 (Cento e vinte dois milhões, quatrocentos e quarenta seis mil e duzentos e cinquenta quatro mil e cinco centavos).



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several smaller signatures and initials on the right, including one that appears to be 'Boreg' and another that appears to be 'Boreg'.

Dados obtidos em 30/11/2024, referente aos extratos bancários do mês de novembro de 2024.

Instituição Financeira	Tipo de investimento	Nome da aplicação	Saldo em R\$	%
Banrisul	Renda Fixa	Soberano FI RF Simples LF	4.916.629,91	4,11
Banrisul	Renda Fixa	Soberano FI RF Simples LF (Aporte)	607.119,50	0,051
Banrisul	Renda Fixa	Soberano FI RF Simples LF (Taxa Administrativa)	0,00	0,00
Banrisul	Renda Fixa	Foco IRF M1 FI RF	21.938.479,32	18,34
Banrisul	Renda Fixa	Foco IRF M1 FI RF- (Aporte)	3.213.649,58	2,69
Banrisul	Renda Fixa	Foco IRF M1 FI RF - Taxa Administrativa	128.311,30	0,1073
Banrisul	Renda Fixa	IDKA IPCA 2A	5.335.579,81	4,46
Banrisul	Renda Fixa	IDKA IPCA 2A – Aporte	556.828,02	0,47
Banrisul	Disponibilidade	Movimento	1.470,38	0,049
Banrisul	Disponibilidade	Movimento- Aporte	583.333,34	0,49
Banrisul	Disponibilidade	Movimento-Taxa Administrativa	199,14	0,00
Caixa Econômica Federal	Renda Fixa	FI Brasil IRF M1 TP RF	29.971.163,01	25,06
Caixa Econômica Federal	Renda Fixa	Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A	8.765.675,28	7,33
Caixa Econômica Federal	Renda Fixa - Indexados	Caixa FI Brasil IMA-B5+ TP RF LP	0,00	0,00

Banco do Brasil	Renda Fixa	BB Previd. RF IRFM	25.946.491,98	21,69
Banco do Brasil	Renda Fixa	BB Previd. RF IRFM -1	1.468.038,28	1,23
Banco do Brasil	Renda Fixa	BB Previd. RF IDKA - 2	7.004.953,30	5,86
Banco do Brasil	Renda Fixa	BB Previd. PERFIL FIC DE FI	5.537.783,33	4,63
Banco do Brasil	Renda Fixa	BB Previd. Vértice 2026	3.624.035,13	3,03
Banco do Brasil	Disponibilidade		14.938,65	0,01249
Total			119.614.679,26	

3.2 Modelo

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.963 de 25 de novembro de 2021, Subseção II, Art. 21 § 1º inciso I, o **RPPS de Três Coroas** adota: Gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social.

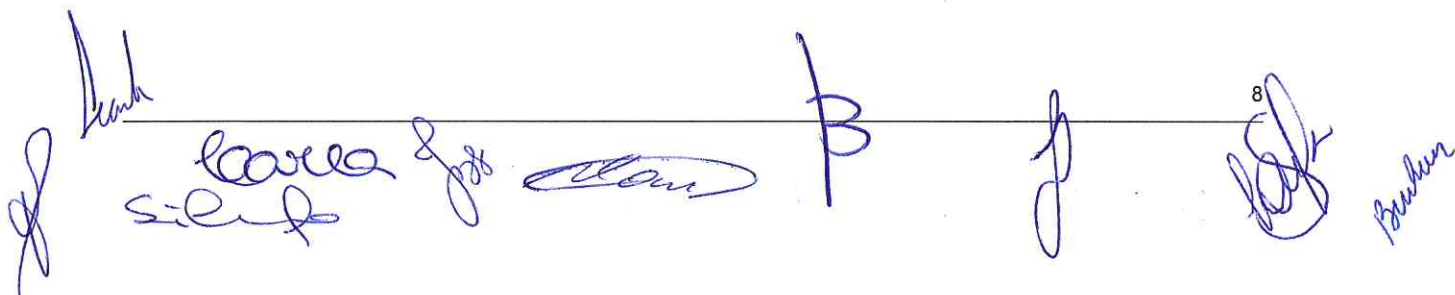
3.3 Dos Recursos Garantidores

Na escolha das Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados os critérios e limitações estabelecidos no art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, bem como na Resolução CMN nº 4.963 de 25.11.2021, dentre os quais:

- Prévio credenciamento da Instituição escolhida para receber as aplicações tendo esta que ser atualizada a cada 6 meses;
- Regularidade fiscal e previdenciária da instituição escolhida para receber as aplicações;

- Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para prestação de serviços de consultorias financeiras;
- Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;
- Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- Desempenho positivo na atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS;
- Verificação da existência de segregação de atividades (*Chinese Wall*) entre controlador e administradora de recursos de terceiros;
- Compatibilidade com obrigações presentes e futuras do regime atestadas pelo representante legal do RPPS em caso de aplicações em fundos que apresentem prazos dilatados de carência e/ou cotização e prazos de desinvestimentos;
- Experiência na Gestão de Previdência Pública;
- Seja condicionado mediante termo específico que o pagamento de taxa de *performance* tenha: periodicidade semestral ou efetuada no ato do resgate, que seja apurada após a dedução das despesas do fundo, inclusive da taxa de administração (art. 3º, inciso VII, c, da Portaria 519/2011) que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimentos do fundo e que a aplicação supere o índice de referência;

3.4 Acompanhamento / Relatórios



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'B' and a signature with the number '8' above it.

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 4.963/2021 e da Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- Trimestralmente, o RPPS do Município de Três Coroas elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
- Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao conselho de administração dos resultados obtidos e, em caso de não atingimento da meta atuarial, serão informadas as medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

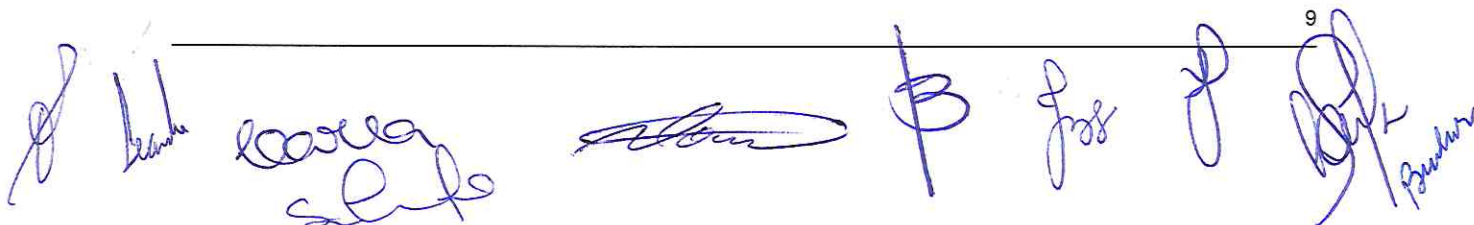
3.5 Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável será definida periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS do Município de Três Coroas.

No que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento e formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), deverá ser observada a disciplina contida nos Artigos 3º-A e 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011.

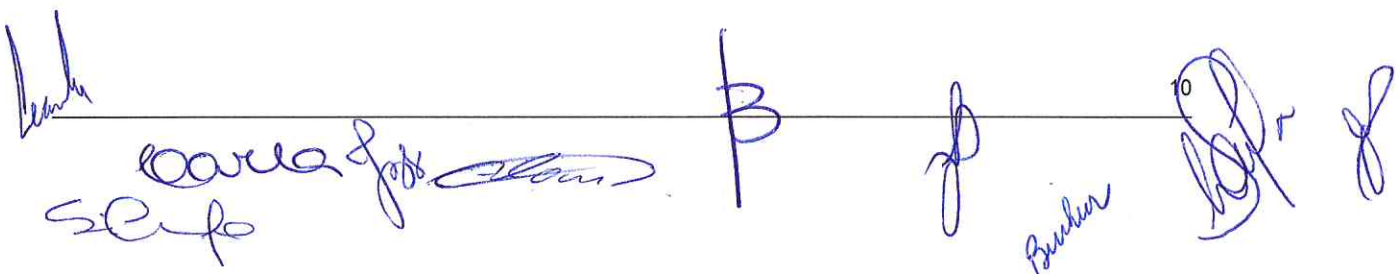
Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) Os valores das aplicações de recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional, integrantes da carteira própria do RPPS, deverão ser marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração adequadas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro, de forma a refletir o seu valor real, e as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários;



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

- b) Os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que comprovada a aderência às obrigações do passivo do RPPS e que os respectivos regulamentos atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros:
- As carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
 - Existência de previsão de que as carteiras dos fundos de investimento sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
 - Estabelecimento de prazos de desinvestimento ou para conversão de cotas compatíveis com o vencimento das séries dos títulos integrantes de suas carteiras; e
 - Inexistência, na política de investimento do fundo de investimento, de previsão de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado.
- c) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três Coroas serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
- Títulos Públicos Federais;
 - Fundos de Investimentos Financeiros;
 - Fundos de Índices (ETF's)
 - Letras Imobiliárias Garantidas.
- d) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'Luis', followed by 'Carla', 'Selo', and a large stylized signature. In the center, there is a large letter 'B'. To the right of 'B' is another signature, followed by the word 'Bachur' written vertically. Further right is a signature with the number '10' above it, and finally, a large stylized signature on the far right.

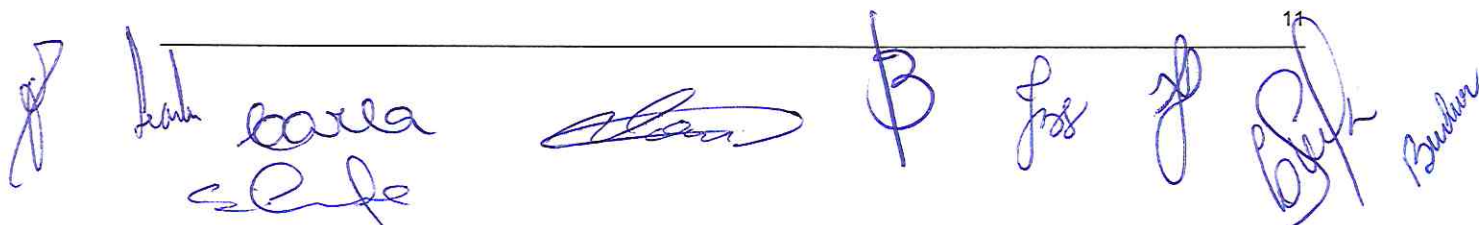
permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;

- e) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark* além da comparação com outros produtos de investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);
- f) Serão tratados de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo superior a 5 dias. Sendo que alocações nesses produtos deverão ser comunicadas ao Conselho de Administração de forma tempestiva e se possível antes da referida aplicação;
- g) As aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

3.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Carla, S. L. F., B, J. S., and others.

- **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

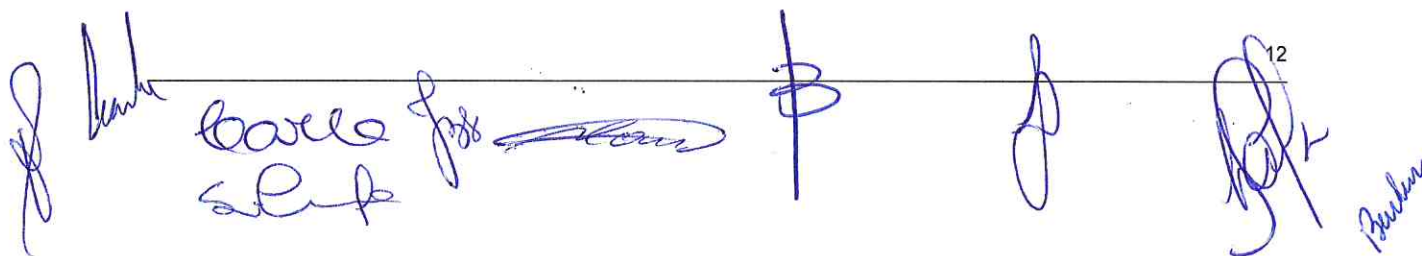
Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do RPPS do Município de Três Coroas pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do **RPPS do Município de Três Coroas**.

4 Limites Legais (Resolução 4.963/21)

4.1 Segmento de Renda Fixa



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and a signature on the right with the number 12 written above it.

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento ou fundos de índice.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 4.963/2021, a saber:

Tabela 1

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI 100% títulos TN – Art. 7º I, “a”	100%	15%	5%
FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”	100%	15%	5%
Operações Compromissadas TPF – Art. 7º, II	5%	15%	5%
FI Renda Fixa / Ref. em RF IMA ou IDKa (e seus subíndices) – Art. 7º, III, “a”.	60%	15%	5%
Fundos de Índice Renda Fixa IMA ou IDKa (e seus subíndices) – Art. 7º, III, “b”.	60%	15%	5%
FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, “a”	40%	15%	5%
Fundos de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, “b”	40%	15%	5%
Poupança – Art. 7º, V, “a”	20%	15%	5%
Letras imobiliárias Garantidas – Art. 7º, V, “b”	20%	15%	5%
CDB (Certificado Depósito Bancário) – Art. 7º, VI, “a”	15%	15%	5%
FI em Direitos Creditórios – Cotas Sênior - Aberto – Art. 7º, VI	5%	15%	5%
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior - Fechado – Art. 7º, VII, “a”	5%	15%	5%

4.2 Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

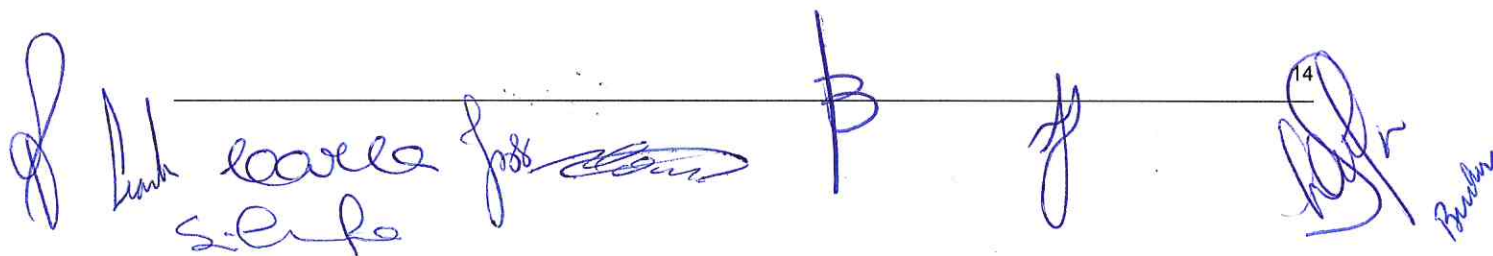
As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº. 4.963/2021, a saber:

Tabela 2

Renda Variável	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI Ações Referenciado – Art. 8º, I	30%	15%	5%
Fundos de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II	20%	15%	5%
FI em Ações – Art. 8º, III	20%	15%	5%
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	10%	15%	5%
FI em Participações - Fechado – Art. 8º, V	5%	15%	5%
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5%	15%	5%

5 Cenário Macroeconômico⁽¹⁾

Para a elaboração da política de investimentos de 2025 é de suma importância para formulação do relatório que os gestores do FPSMTC, tenham conhecimento do cenário econômico, do momento, e das perspectivas futuras.



Assim, foi utilizada como referência para o cenário internacional o comentário econômico da 268ª Reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil, realizada nos dias 28 e 29 de Janeiro de 2025, sendo pontuado alguns tópicos:

- O ambiente externo permanece desafiador, em função, principalmente, da conjuntura econômica incerta nos Estados Unidos, fato que coloca a desinflação em dúvida. Os bancos centrais das principais economias permanecem determinados em promover a convergência das taxas de inflação para suas metas.
- O cenário externo em menor sincronia nos ciclos de política monetária entre os países, segue em cautela por parte de países emergentes.
- A inflação cheia e as medidas subjacentes se situaram acima da meta para a inflação nas divulgações mais recentes. As expectativas de inflação para 2024 e 2025 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 4,6% e 4,0%, respectivamente.
- O cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus e a taxa de câmbio parte de R\$ 6,00/US\$², evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC).
- A visão de que o esmorecimento no esforço de reformas estruturais e disciplina fiscal, o aumento de crédito direcionado e as incertezas sobre a estabilização da dívida pública têm o potencial de elevar a taxa de juros neutra da economia, com impactos deletérios sobre a potência da política monetária e, consequentemente, sobre o custo de desinflação em termos de atividade.
- O ambiente marcado por resiliência na atividade, pressões no mercado de trabalho, hiato do produto positivo, elevação das projeções de inflação e expectativas desancoradas, demanda uma política monetária mais contracionista, o que demanda uma política monetária onde o conjunto de ações tomadas pelo Banco Central para reduzir o dinheiro em circulação e desestimular o consumo. O intuito desse tipo de medida é controlar altas inflacionárias, protegendo o poder de compra do real. Considerando a evolução do processo de desinflação, os cenários avaliados, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Copom decidiu, por unanimidade, elevar a taxa básica de juros em 1.00 ponto percentual, para

A series of handwritten signatures and initials in blue ink are located at the bottom of the page, below the main text. From left to right, there is a large stylized signature, a signature that appears to say 'Banco', another signature, a large letter 'B', the word 'Fox', and a final signature on the right.

Para 2025, a expectativa de inflação subiu para 5,26% e, 2026, para 4,35%. Mas para o fim de 2025, a estimativa é que a taxa básica suba para 15% ao ano.

Para o Produto Interno Bruto, que mede o tamanho da economia, a previsão de alta de 3,7%, 2,4%, 1,70% para 2024, 2025 e 2026 respectivamente.

6 Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários

6.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa

RENDA FIXA	(1) Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx ⁽²⁾ .
FI 100% títulos TN – Art. 7º I, “a”	0%	100%	0	0	100%
FI 100% títulos do TN – art. 7º, I, “b”	91,16%	100%	0	0	100%
Operações Compromissadas com Títulos do TN – art. 7º, II	0%	5%	0	0	5%
FI Renda Fixa/Referenciados Renda Fixa – art. 7º, III, “a”	0%	60%	0	0	60%

[Handwritten signatures and initials across the page]

Fundos Índice Referenciados IMA ou IDKA – art. 7º, III, “b”.	0%	60%	0	0	60%
FI Renda Fixa – art. 7º, IV, “a”	8,83%	40%	0	0	40%
Fundos de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, “b”	0%	40%	0	0	40%
Poupança – art. 7º, V	0%	20%	0	0	20%
Letras Imobiliárias Garantidas – Art. 7º, V, “b”	0%	20%	0	0	20%
CDB (Certificado Depósito Bancário) – Art. 7º, V, “b”	0%	15%	0	0	15%
FI em Direitos Creditórios – Aberto – art. 7º, VI	0%	15%	0	0	15%
FI em Direitos Creditórios – Fechado – art. 7º, VII, “a”	0%	5%	0	0	5%
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – art. 7º, VII, “b”	0%	5%	0	0	5%

6.2 Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável

Tabela 4

RENDA VARIÁVEL	(3) Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx.(4)
FI Referenciados – art. 8º, I	0%	30%	0	0	30%
Fundo de Índices Referenciados em Ações – art. 8º, II (ETF's)	0%	20%	0	0	20%
FI em Ações – art. 8º, III	0%	20%	0	0	20%
FI Multimercado aberto – art. 8º, IV	0%	10%	0	0	10%
FI em Participações - Fechado – art. 8º, V	0%	5%	0	0	5%
FI Imobiliário – art. 8º, VI	0%	5%	0	0	5%

leone
sejo

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

17
[assinatura]
[assinatura]

7 Responsável pela Gestão de Recursos (*)

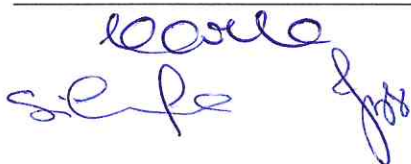
ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	Leandro Luis Faiz	006.304.860-42	Gestor do FPSMTC
Renda Variável			

8 Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do RPPS deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS nº 519/2011, e alterações:

- A política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- As informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- A composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
- Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;



- As informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
- Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- As datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

Três Coroas, 19 de fevereiro de 2025.

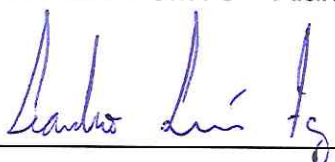
Esta Política de Investimentos foi aprovada em 19 de fevereiro de 2025 e assinada pelos presentes.



Prefeito Municipal – Fabiel Cristovão Sturm



Presidente do FPSMTC – Alan Eloy Pereira



Gestor do FPSMTC – Leandro Luís Faiz



Integrante do Comitê de Investimentos – Aline Bianca Schunck



Integrante do Comitê de Investimentos – Silvia D. Marschner

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

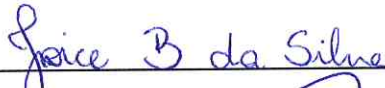
Handwritten signature

Handwritten signature

Integrantes do Conselho de Previdência Social do Município de Três Coroas:



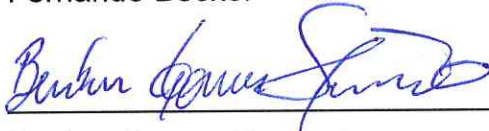
Carla Cristina Muller



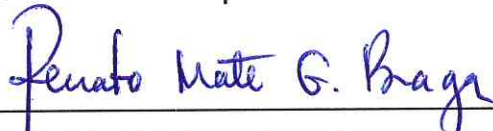
Joice Belmira da Silva



Fernando Becker



Benhur Gomes Spessato



Renato Mate Gonçalves Braga - Secretário

